

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2024**

“Dispõe sobre concessão de revisão geral anual, prevista no art. 37, X da CF/88, dos vencimentos dos servidores da Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo/MG e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º: O Município de Desterro do Melo/MG, por seu Poder Legislativo, concede revisão geral da remuneração dos servidores do Poder legislativo, conforme disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 745/2016, bem como Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º: A remuneração dos servidores do Poder Legislativo, consoante determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, será revista a partir da competência de janeiro de 2024, aplicando-se o percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a título de revisão pelo IPCA, nos termos e limites definidos nesta lei, conforme anexos.

§1º: A revisão de que trata o caput deste artigo, refere-se ao índice inflacionário verificado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, aplicando-se a mesma a partir da competência de janeiro de 2024, com vigência entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

§2º: Para aplicação do percentual de revisão geral determinado neste artigo, ter-se-á como base, o valor dos vencimentos praticados no mês de dezembro de 2023.

Art. 3º: As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Desterro do Melo, 23 de abril de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita



**ANEXO II**  
**CARGO PÚBLICO - QUADRO DE VAGAS - PROVIMENTO - JORNADA - ATRIBUIÇÃO - REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>PROVIMENTO</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>REQUISITO DE ACESSO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>Procurador Geral Legislativo</b>	<b>01</b>	<b>Comissão Amplo</b>	<b>Dedicação Exclusiva</b>	<b>Anexo III</b>	<b>Superior em Direito com Registro OAB e 03 anos de Atividade Jurídica</b>	<b>R\$ 4.400,35</b>
<b>Direitor Geral</b>	<b>01</b>	<b>Comissão Amplo</b>	<b>Dedicação Exclusiva</b>	<b>Anexo III</b>	<b>Superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis</b>	<b>R\$ 3.033,98</b>
<b>Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão</b>	<b>01</b>	<b>Comissão Amplo</b>	<b>Dedicação Exclusiva</b>	<b>Anexo III</b>	<b>Ensino Médio Completo e conhecimento em informática</b>	<b>R\$ 2.242,41</b>

**ANEXO IV**  
**TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL**  
**CARGO PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS**

	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>
<b>NÍVEL - GRAU</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>I</b>	R\$ 2.038,55	R\$ 2.242,41	R\$ 2.466,65	R\$ 2.713,31	R\$ 2.984,64
<b>II</b>	R\$ 2.099,71	R\$ 2.309,68	R\$ 2.540,64	R\$ 2.794,71	R\$ 3.074,18
<b>III</b>	R\$ 2.162,70	R\$ 2.378,97	R\$ 2.616,86	R\$ 2.878,55	R\$ 3.166,41
<b>IV</b>	R\$ 2.227,58	R\$ 2.450,34	R\$ 2.695,37	R\$ 2.964,91	R\$ 3.261,40
<b>V</b>	R\$ 2.294,41	R\$ 2.523,85	R\$ 2.776,23	R\$ 3.053,85	R\$ 3.359,24
<b>VI</b>	R\$ 2.363,24	R\$ 2.599,56	R\$ 2.859,52	R\$ 3.145,47	R\$ 3.460,02
<b>VII</b>	R\$ 2.434,14	R\$ 2.677,55	R\$ 2.945,30	R\$ 3.239,83	R\$ 3.563,82
<b>VIII</b>	R\$ 2.507,16	R\$ 2.757,88	R\$ 3.033,66	R\$ 3.337,03	R\$ 3.670,73
<b>IX</b>	R\$ 2.582,37	R\$ 2.840,61	R\$ 3.124,67	R\$ 3.437,14	R\$ 3.780,85
<b>X</b>	R\$ 2.659,85	R\$ 2.925,83	R\$ 3.218,41	R\$ 3.540,25	R\$ 3.894,28
<b>XI</b>	R\$ 2.739,64	R\$ 3.013,60	R\$ 3.314,97	R\$ 3.646,46	R\$ 4.011,11
<b>XII</b>	R\$ 2.821,83	R\$ 3.104,01	R\$ 3.414,41	R\$ 3.755,86	R\$ 4.131,44

**ANEXO V**  
**TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL**  
**CARGO PÚBLICO - AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO**

	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R\$ 2.291,06	R\$ 2.520,17	R\$ 2.772,18	R\$ 3.049,40	R\$ 3.354,34
II	R\$ 2.359,79	R\$ 2.595,77	R\$ 2.855,35	R\$ 3.140,88	R\$ 3.454,97
III	R\$ 2.430,59	R\$ 2.673,64	R\$ 2.941,01	R\$ 3.235,11	R\$ 3.558,62
IV	R\$ 2.503,50	R\$ 2.753,85	R\$ 3.029,24	R\$ 3.332,16	R\$ 3.665,38
V	R\$ 2.578,61	R\$ 2.836,47	R\$ 3.120,12	R\$ 3.432,13	R\$ 3.775,34
VI	R\$ 2.655,97	R\$ 2.921,56	R\$ 3.213,72	R\$ 3.535,09	R\$ 3.888,60
VII	R\$ 2.735,65	R\$ 3.009,21	R\$ 3.310,13	R\$ 3.641,14	R\$ 4.005,26
VIII	R\$ 2.817,71	R\$ 3.099,49	R\$ 3.409,43	R\$ 3.750,38	R\$ 4.125,42
IX	R\$ 2.902,25	R\$ 3.192,47	R\$ 3.511,72	R\$ 3.862,89	R\$ 4.249,18
X	R\$ 2.989,31	R\$ 3.288,25	R\$ 3.617,07	R\$ 3.978,78	R\$ 4.376,65
XI	R\$ 3.078,99	R\$ 3.386,89	R\$ 3.725,58	R\$ 4.098,14	R\$ 4.507,95
XII	R\$ 3.171,36	R\$ 3.488,50	R\$ 3.837,35	R\$ 4.221,08	R\$ 4.643,19

**ANEXO VI**  
**TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL**  
**CARGO PÚBLICO - CONTADOR LEGISLATIVO**

	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>	<b>PÓS-DOCTORADO</b>
<b>NÍVEL - GRAU</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>I</b>	R\$ 3.033,98	R\$ 3.337,38	R\$ 3.671,12	R\$ 4.038,23	R\$ 4.442,05
<b>II</b>	R\$ 3.125,00	R\$ 3.437,50	R\$ 3.781,25	R\$ 4.159,37	R\$ 4.575,31
<b>III</b>	R\$ 3.218,75	R\$ 3.540,62	R\$ 3.894,69	R\$ 4.284,16	R\$ 4.712,57
<b>IV</b>	R\$ 3.315,31	R\$ 3.646,84	R\$ 4.011,53	R\$ 4.412,68	R\$ 4.853,95
<b>V</b>	R\$ 3.414,77	R\$ 3.756,25	R\$ 4.131,87	R\$ 4.545,06	R\$ 4.999,57
<b>VI</b>	R\$ 3.517,21	R\$ 3.868,94	R\$ 4.255,83	R\$ 4.681,41	R\$ 5.149,55
<b>VII</b>	R\$ 3.622,73	R\$ 3.985,00	R\$ 4.383,50	R\$ 4.821,85	R\$ 5.304,04
<b>VIII</b>	R\$ 3.731,41	R\$ 4.104,55	R\$ 4.515,01	R\$ 4.966,51	R\$ 5.463,16
<b>IX</b>	R\$ 3.843,36	R\$ 4.227,69	R\$ 4.650,46	R\$ 5.115,51	R\$ 5.627,06
<b>X</b>	R\$ 3.958,66	R\$ 4.354,52	R\$ 4.789,97	R\$ 5.268,97	R\$ 5.795,87
<b>XI</b>	R\$ 4.077,42	R\$ 4.485,16	R\$ 4.933,67	R\$ 5.427,04	R\$ 5.969,74
<b>XII</b>	R\$ 4.199,74	R\$ 4.619,71	R\$ 5.081,68	R\$ 5.589,85	R\$ 6.148,84

**ANEXO VII**  
**TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL**  
**CARGO PÚBLICO - PROCURADOR JURÍDICO**

	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>	<b>PÓS-DOCTORADO</b>
<b>NÍVEL - GRAU</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>I</b>	R\$ 3.666,97	R\$ 4.033,67	R\$ 4.437,03	R\$ 4.880,74	R\$ 5.368,81
<b>II</b>	R\$ 3.776,98	R\$ 4.154,68	R\$ 4.570,14	R\$ 5.027,16	R\$ 5.529,88
<b>III</b>	R\$ 3.890,29	R\$ 4.279,32	R\$ 4.707,25	R\$ 5.177,97	R\$ 5.695,77
<b>IV</b>	R\$ 4.007,00	R\$ 4.407,70	R\$ 4.848,47	R\$ 5.333,31	R\$ 5.866,64
<b>V</b>	R\$ 4.127,21	R\$ 4.539,93	R\$ 4.993,92	R\$ 5.493,31	R\$ 6.042,64
<b>VI</b>	R\$ 4.251,02	R\$ 4.676,13	R\$ 5.143,74	R\$ 5.658,11	R\$ 6.223,92
<b>VII</b>	R\$ 4.378,55	R\$ 4.816,41	R\$ 5.298,05	R\$ 5.827,86	R\$ 6.410,64
<b>VIII</b>	R\$ 4.509,91	R\$ 4.960,90	R\$ 5.456,99	R\$ 6.002,69	R\$ 6.602,96
<b>IX</b>	R\$ 4.645,21	R\$ 5.109,73	R\$ 5.620,70	R\$ 6.182,77	R\$ 6.801,05
<b>X</b>	R\$ 4.784,56	R\$ 5.263,02	R\$ 5.789,32	R\$ 6.368,25	R\$ 7.005,08
<b>XI</b>	R\$ 4.928,10	R\$ 5.420,91	R\$ 5.963,00	R\$ 6.559,30	R\$ 7.215,23
<b>XII</b>	R\$ 5.075,94	R\$ 5.583,54	R\$ 6.141,89	R\$ 6.756,08	R\$ 7.431,69